



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 6823 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O

Em, 28 / 08 / 12

*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da Rua da QNG 40, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da Rua da QNG 40, região administrativa de Taguatinga RA – III.

## JUSTIFICAÇÃO

A QNG 40, em Taguatinga, apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A pintura dos quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Agosto de 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6823/2012  
Folha Nº *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PESQUISA E DISTRIB. 24/AVO/ANNO 0445  
*[Assinatura]*